

33413/1 como suplente.

II - DESIGNAR o servidor, ABRAÃO CASTILHO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 5948914/1, ocupante do Cargo de Coordenador de Núcleo, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Orgão, conforme abaixo:

| CONVÊNIO | ORGÃO | OBJETO |
|----------|---------------------------------|--|
| 013/2018 | Prefeitura de Canaã dos Carajás | Execução do Fechamento do Campo Municipal de Futebol Narcisio Brandão. |

III - DESIGNAR o servidor, GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, ocupante do Cargo de Coordenador Interino, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 434847

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 283/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.875 DE 17/05/2019.

Onde se lê: Assessor I

Leia-se: Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação.

Protocolo: 434838

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Oriximiná – CNPJ 05.310.810/0001-82

Objeto do Convênio: Realização de Etapas Técnicas Vinculadas ao Processo de Implementação do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fundamentada na Política Nacional de Saneamento, Criada Pela Lei Nº 11.445/2007, na Política Nacional de Resíduos Sólidos, Criada Pela Lei Nº 12.305/2010 e na Política Estadual de Saneamento Básico, Criada Pela Lei Nº 7.731/2013, no Município de Oriximiná, neste Estado,

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020

Data da Assinatura: 17/05/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 434873

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 388/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/226028, de 15/05/2019. R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Rui Guilherme Carneiro Bentes, Matrícula nº. 6718/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Fiscalizar as Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário e a Construção de Gabião e Colchão Reno na Orla da Praia de Sirtuba na Ilha de Trambioca.

NOME: Francigildo Silva dos Santos, Matrícula nº. 5900446/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o Veículo desta SEDOP

DESTINO: Capitão-Poço e Barcarena/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 03/06/2019 a 01/06/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 435166

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO CONVOCAÇÃO – COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CNPJ nº. 04.945.341/0001-90

NIRE nº 15.3.0000537.0

O Conselho de Administração convoca os acionistas da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada, na Sede Social da Companhia, na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Belém - PA, às 10h00min do dia 29 de maio de 2019, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1) Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da COSANPA;
- 3) O que ocorrer.

Belém (PA), 17 de maio de 2019.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

Protocolo: 435226

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 124 DE 17 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/218979

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, C.P.F. nº 939.936.172-15, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|------------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 48101.19.363.1451.8507 | 0101 | 339039 | R\$ 2.000,00 |

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária, e para prestação de contas, 15 (Quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 17 de maio de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 434997

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR INEXIGIBILIDADE.

Considerando as justificativas técnicas constantes nos autos do processo 2019/72642;

Considerando ser missão institucional da FAPESPA apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Estado, organizados por instituições de ensino e pesquisa; associações ou fundações promotoras de atividades de pesquisa ou entidades públicas de desenvolvimento socioeconômico; Considerando o teor do art. 31, da lei federal 13.019/2019, que possibilita a Administração Pública dispensar chamamento público para celebrar